



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005677/2023-73

PORTARIA Nº 2.382/2023
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito e na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Iuri Marcel Menezes Borges, constante no expediente GED nº 20.27.0196.0000048/2023-67;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamentos por motivo de gozo de férias, ou por já estarem designados cumulativamente, ou ainda por necessidade de tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que as designações de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Fernanda Campos Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005677/2023-73

Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 20 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023, sendo o interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/09/2023 13:31:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005677/2023-73**.